



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Bom Retiro, 10 de fevereiro de 2022.

Of. N.º 42/22

Exmo. Sr.
Claudinei Custódio
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro
BOM RETIRO - SC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, enviar para apreciação e deliberação de V. Exa. e de seus dignos pares, o seguinte Projeto de Lei que:

- ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Diante do exposto, solicitamos que seja deliberado conforme os termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro.

Atenciosamente,


ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto de Lei N° 01/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial na Prefeitura Municipal de Bom Retiro na seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
2008 - MANUT. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.71.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos... R\$ 19.500,00
3.3.71.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos... R\$ 11.700,00
4.4.71.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos... R\$ 6.000,00
Recurso 03.00.00 (Rec. Ordinários – Superávit Exercício Anterior)R\$ 37.200,00
Total.....R\$ 37.200,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior das respectivas fontes de recursos apurado no demonstrativo da apuração dos saldos das disponibilidades de recursos, excluído daqueles saldos os restos a pagar empenhados naquelas fontes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 10 de fevereiro de 2022.


ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Em anexo encaminho para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 01/2022, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especial no montante de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete mil e duzentos reais), na Unidade Orçamentária da Secretaria de Administração e Fazenda no intuito de assinatura de contrato de rateio com o Consórcio Interfederativo de Santa Catarina – CINCATARINA, no intuito deste município poder usufruir do sistema de licitações compartilhadas., conforme autorizado em Lei Municipal Lei Nº 2493/21 de 11.11.21.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para contratualização com referido consórcio.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 10 de fevereiro de 2022.



ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal